



PROCESSO	DIVERSOS
INTERESSADO	JANAINA FACHINETTO
ASSUNTO	JULGAMENTO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE AUTUAÇÃO LAVRADA EM PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DELIBERAÇÃO N.º 774/2021 – (CEP-CAU/MT)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia **02 de dezembro de 2021**, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando que apresentado o relatório e voto do conselheiro relator, a comissão decidirá pela manutenção do auto de infração ou pelo arquivamento fundamentado do processo, conforme §2º do art. 18 da Resolução CAU/BR n.º 022/2012.

Considerando o relatório e voto fundamentado do (a) Conselheiro (a) relator (a) Elisângela Fernandes Bokorni.

DELIBEROU:

1. Decidir pela manutenção das autuações abaixo mencionados e multa imposta:

Nº	PROCESSO	DECISÃO
1	1382599/2021	Manutenção e multa
2	1383748/2021	Manutenção e multa
3	1382640/2021	Manutenção e multa
4	1382636/2021	Manutenção e multa
5	1383339/2021	Manutenção e multa
6	1383938/2021	Manutenção e multa
7	1383848/2021	Manutenção e multa
8	1383994/2021	Manutenção e multa
9	1383299/2021	Manutenção e multa
10	1382622/2021	Manutenção e multa
11	1382960/2021	Manutenção e multa
12	1381899/2021	Manutenção e multa
13	1383806/2021	Manutenção e multa
14	1382383/2021	Manutenção e multa
15	1381982/2021	Manutenção e multa
16	1382885/2021	Manutenção e multa
17	1383352/2021	Manutenção e multa
18	1382628/2021	Manutenção e multa



PROCESSO	DIVERSOS
INTERESSADO	JANAINA FACHINETTO
ASSUNTO	JULGAMENTO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE AUTUAÇÃO LAVRADA EM PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DELIBERAÇÃO N.º 774/2021 – (CEP-CAU/MT)

19	1383930/2021	Manutenção e multa
20	1381610/2021	Manutenção e multa
21	1382938/2021	Manutenção e multa
22	1383330/2021	Manutenção e multa
23	1383986/2021	Manutenção e multa
24	1381930/2021	Manutenção e multa
25	1382844/2021	Manutenção e multa
26	1382873/2021	Manutenção e multa
27	1382603/2021	Manutenção e multa
28	1383446/2021	Manutenção e multa
29	1383934/2021	Manutenção e multa
30	1383152/2021	Manutenção e multa
31	1382642/2021	Manutenção e multa
32	1383918/2021	Manutenção e multa
33	1383971/2021	Manutenção e multa
34	1383305/2021	Manutenção e multa
35	1382617/2021	Manutenção e multa
36	1382580/2021	Manutenção e multa
37	1382638/2021	Manutenção e multa
38	1382411/2021	Manutenção e multa
39	1382817/2021	Manutenção e multa
40	1383354/2021	Manutenção e multa
41	1382576/2021	Manutenção e multa
42	1383322/2021	Manutenção e multa
43	1382396/2021	Manutenção e multa
44	1383302/2021	Manutenção e multa
45	1282587/2021	Manutenção e multa
46	1382427/2021	Manutenção e multa
47	1383466/2021	Manutenção e multa
48	1383216/2021	Manutenção e multa
49	1383914/2021	Manutenção e multa
50	1383960/2021	Manutenção e multa
51	1383188/2021	Manutenção e multa
52	1383974/2021	Manutenção e multa



PROCESSO	DIVERSOS
INTERESSADO	JANAINA FACHINETTO
ASSUNTO	JULGAMENTO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE AUTUAÇÃO LAVRADA EM PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DELIBERAÇÃO N.º 774/2021 – (CEP-CAU/MT)

53	1383763/2021	Manutenção e multa
54	1382878/2021	Manutenção e multa
55	1383946/2021	Manutenção e multa
56	1382605/2021	Manutenção e multa
57	1382854/2021	Manutenção e multa
58	1382910/2021	Manutenção e multa
59	1382612/2021	Manutenção e multa
60	1383874/2021	Manutenção e multa
61	1383108/2021	Manutenção e multa
62	1382864/2021	Manutenção e multa
63	1382620/2021	Manutenção e multa
64	1383383/2021	Manutenção e multa
65	1382334/2021	Manutenção e multa
66	1382572/2021	Manutenção e multa
67	1383306/2021	Manutenção e multa
68	1383399/2021	Manutenção e multa
69	1383314/2021	Manutenção e multa
70	1383948/2021	Manutenção e multa
71	1382633/2021	Manutenção e multa
72	1381966/2021	Manutenção e multa
73	1383943/2021	Manutenção e multa
74	1383991/2021	Manutenção e multa
75	1382609/2021	Manutenção e multa
76	1383900/2021	Manutenção e multa

2. Conceder ao autuado prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação para interposição de recurso, que terá efeito suspensivo ao Plenário do CAU/MT.
3. Transitado em julgado, o CAU/MT oficiará a pessoa física ou jurídica autuada para, nos casos em que for possível, regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração, informando-a da penalidade que lhe foi imposta e nos casos em que a regularização seja possível, o CAU/MT deverá indicar as providências a serem adotadas, de acordo com a legislação vigente,



PROCESSO	DIVERSOS
INTERESSADO	JANAINA FACHINETTO
ASSUNTO	JULGAMENTO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE AUTUAÇÃO LAVRADA EM PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DELIBERAÇÃO N.º 774/2021 – (CEP-CAU/MT)

devendo o autuado cumprir a determinação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do ofício.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada da Conselheira Alana Jéssica Macena Chaves**.

ELISANGELA BOKORNI

Coordenadora

ALEXSANDRO REIS

Coordenador Adjunto

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

ALANA JÉSSICA MACENA CHAVES

Conselheira titular em exercício

AUSENTE
